



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 011/2019

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Fernando Kendi Ishikawa**, Juiz de Direito Substituto da Vara Única e do Juizado Especial da Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 1, seção 2, art. 18 da CNGC - Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n. 34/2019-CCGJ, que determina a realização de inventário dos processos físicos em trâmite na unidade judiciária até o dia 04 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o dia 14/05/2019, sem suspender as atividades forenses, para dar início a realização do **INVENTÁRIO de PROCESSOS** na Secretaria da Vara Única desta Comarca;

Art. 2º - DESIGNAR o Gestor Judiciário **Deikson Lourenço dos Santos**, matrícula n. 27270, para secretariar os trabalhos;

Art. 3º - DETERMINAR o encaminhamento do relatório à Corregedoria-Geral da Justiça nos termos do Ofício Circular nº 34/2019-CCGJ.

Art. 4º - DETERMINAR o encaminhamento de cópia desta à Corregedoria Geral de Justiça, OAB/MT Subseção Colíder/MT, à Promotoria de Justiça, à Delegacia de Polícia Civil e serventias extrajudiciais desta Comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Canaã do Norte, 07 de maio de 2019.

Fernando Kendi Ishikawa
Juiz de Direito e Diretor do Foro